



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016**

**CNPJ: 46.044.871/0001-08**

**NIRE : 35300053915**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, instalada na Avenida Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, nesta cidade, os acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS. Os trabalhos foram iniciados sob a Presidência do senhor **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**, Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e, neste ato, como representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, conforme procuração outorgada pelo senhor Prefeito Municipal – **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, que detém 99,99% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, apresentando quórum suficiente para a instalação e realização da presente Assembleia. Esta reunião contou ainda com a participação dos senhores: Jonatha Roberto Pereira – Diretor Presidente em Exercício da COHAB/Campinas; Claudio Quercia Soares – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas; José Eurípedes Afonso de Freitas – Diretor Jurídico da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária convidou a mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação desta Assembleia fôra feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 março de 2.016", registrando-se a seguinte **ORDEM DO DIA: "AGO - a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.015 e destinação do saldo da conta lucros e perdas"**. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária submeteu à apreciação da Assembleia o único assunto de pauta da **AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.015; Destinação do saldo da conta lucros e perdas**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente solicitou que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida fizesse a explanação da matéria, tendo a mesma informado que, no exercício de 2015, **foi apurado um prejuízo no valor de R\$7.481.009,52 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos)**, não havendo, desta forma, destinação de lucro. Tendo concluído a exposição da matéria, a relatora passou a responder aos questionamentos dos presentes. Após análise e discussões das contas apresentadas e, considerando que a matéria recebeu manifestações favoráveis dos senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi



apreciado e também aprovado pela Assembleia, o Relatório Anual de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2015. Fazendo uso da palavra, o Diretor Presidente em Exercício, Jonatha Roberto Pereira, comunicou aos presentes que o senhor Prefeito Municipal Jonas Donizette Ferreira, em atendimento à solicitação feita pela Diretoria da COHAB/Campinas, autorizou que a Prefeitura Municipal de Campinas, Acionista Majoritária da Companhia, realizasse um aporte de capital no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), procedimento esse, autorizado pela Lei 15.117 de 18 de dezembro de 2015. Informou ainda que esse aporte foi efetivado da seguinte forma: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no dia 05 de janeiro de 2016 e R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), no dia 29 de fevereiro de 2016. Desta forma, o Capital Social da COHAB/Campinas passou a ser de **R\$21.049.083,00 (vinte e um milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três reais)**. Com o aumento do Capital Social da COHAB/Campinas, o **Artigo 4º do Estatuto Social** passou a ter a seguinte redação: "**ARTIGO 4º** - O Capital Social da Companhia é de R\$21.049.083,00 (vinte e um milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três reais), dividido em **21.049.083 (vinte e um milhões, quarenta e nove mil e oitenta e três)** ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma". Com isso, cada Acionista possuirá o seguinte número de Ações já integralizadas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 21.048.443 ações; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA -128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE - 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES – 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO -128 ações; F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA – 128 ações. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Concluída a exposição, o representante da Acionista Majoritária, senhor Samuel Ribeiro Rossilho, verificou que não havia outros assuntos a serem tratados, encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, foi lavrada por mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia, a presente Ata, no livro próprio, a qual será assinada pelo senhor **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**, na qualidade de Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas.

**CERTIFICO que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado às fls. 138 e 138 – verso do Livro n.º 04, de registro de Atas de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.**

**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Representante da Acionista Majoritária  
Prefeitura Municipal de Campinas